



Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento a Acesso à Documentação Básica

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DOCUMENTAÇÃO

Local: Ministério Público – Av. Marechal Câmara, 370 – 9º andar – Centro – Rio de Janeiro

Data: 20/09/2018

Horário: 10:30h

Compareceram nesta reunião: Dra. Raquel Crispino (TJRJ); Sra. Luana Evaristo (MPRJ/COESUB); Sra. Ana Santos (Receita Federal); Sra. Andréa Leitão (Receita Federal); Sra. Beatriz Lomar (Receita Federal); Sra. Priscila Milhomen (ARPEN/RJ); Dra. Fátima Saraiva (DPGERJ); Sra. Flora Neves (DETRAN/RJ); Sra. Karla Ferreira da Silva (SEASDH); Sra. Marinete Vieira Tani (TJRJ); Sra. Paula Cristina (DPGERJ); Thaiana A. Pinto (DETRAN); Sra. Fernanda Mara (Prefeitura); Sra. Livia Paschoal (MPRJ/COESUB); Sra. Paula Cristina (DPGERJ); Dr. Ricardo Leite (MTE);

Item 1 – Apresentação dos participantes

Iniciada a reunião foi feita a apresentação dos participantes.

Item 2 – Financiamento dos documentos de identificação: registro de nascimento, casamento e óbito; carteira de identidade; título de eleitor; CPF; CTPS

Dra. Raquel iniciou justificando a ausência do Dr. Marcos e da Tula, e, perguntou se o grupo estava de acordo com a proposta de pauta apresentada.

Pediu a palavra para tratar da questão do CPF dos adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa, em razão do curso sobre documentação civil básica que está sendo realizado no DEGASE, para os agentes socioeducativos.

Ressaltou ainda, a importância da inscrição no CPF como uma das condições de aptidão para participação no programa de aprendizagem.

E, seguiu dizendo que a turma de alunos na capacitação no DEGASE é uma turma muito interessada, fator esse que gerou uma surpresa positiva em relação ao curso. E, que muitos alunos são servidores antigos do DEGASE e quanto mais eles entenderem sobre a documentação, maior será o desempenho na obtenção dos documentos dos adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa.

E, que a presença da Leila na reunião demonstra que o DEGASE entendeu que esse tema não é um assunto menor, que é papel do Comitê Gestor Estadual.

Andréa respondeu dizendo que todos os dias a Receita Federal tem demanda para participar de reuniões externas. E que não tem condições de atender a todos já que não tem pessoal suficiente. E, que acredita que não há nada que não possa ser sanado com a participação da Leila. E, que a inscrição no CPF dos adolescentes do DEGASE está sendo realizada sem nenhum empecilho.

Dra. Raquel explicou que o DEGASE tem uma forma peculiar de funcionamento. E, que se trata de sensibilização de um grupo muito importante para o Rio de Janeiro, e que a presença da Receita Federal no evento teria um efeito importante e pedagógico. E, que esse grupo não tem os problemas e garantias do sistema adulto, nem as garantias sistema infantil. E, que o sistema socioeducativo ficou no limbo entre o que aconteceu no sistema adulto e o grupo das crianças que estão em situação de risco. E, que esse grupo dos adolescentes que cometem infração está em uma zona de menos valia de proteção.

E seguiu dizendo que o DEGASE tem uma forma de funcionamento peculiar, que está começando a melhorar nos últimos dois anos, quando os servidores concursados começaram a ocupar os cargos de gestão. E, que a presença dos órgãos externos, tais como o TJRJ, Receita Federal, Defensoria Pública, TSE, por exemplo, isso consolida, ratifica e legitima a posição desse grupo que está na coordenação. E, completou dizendo que seria importante a presença da receita Federal para prestigiar o curso.

Leila fez um agradecimento à Receita Federal pela ajuda na inscrição no CPF dos adolescentes. E, ratificou a fala da Dra. Raquel dizendo que o DEGASE tem várias unidades em vários Municípios, sendo de fundamental importância a participação da Receita Federal no referido curso.

Andrea respondeu que não tem condições de participar dos eventos externos já que a mão de obra que a Receita Federal conta é insuficiente para atender a todas as demandas. E, que objetivamente tenta resolver todos os problemas que surgem. E, se dispôs a continuar ajudando ao DEGASE, mas disse que não poderia confirmar a participação da Receita Federal no evento.

Lívia Marinho confirmou a importância da participação da receita Federal no evento já que no dia da apresentação do seu tema, que foi Registro Civil de Nascimento, surgiram muitas dúvidas sobre o CPF, mas que ela não tinha condições de responder.

Dra. Raquel lembrou que no dia 27 de setembro será a mesa dos órgãos emissores de documento, que contará com a presença do DETRAN/RJ, TRE-RJ, Instituto Félix Pacheco e ARPEN-RJ. E, que as pessoas que estão participando atuarão como multiplicadores nas 26 unidades do Estado do Rio de Janeiro.

E, que compreende que a Receita Federal não tem como participar e, por isso, se disponibilizou a tirar as dúvidas junto ao DEGASE sobre a inscrição no CPF. E, ressaltou que a presença da Receita Federal seria de suma importância, não só para

retirar dúvidas, mas como o simbolismo para a política de acesso à documentação básica.

E, ressaltou que é importante fazer com que os servidores do DEGASE entendam que por traz do curso, existe um grupo de profissionais sérios, atuando cada um por sua instituição, preocupados com o tema, para que eles possam agregar valor a sua demanda interna.

E, que eles já devem estar entendendo que não dá para fazer nada sem documentação básica. E, quem pensa que é possível fazer promoção social no Brasil está equivocado.

E, que se as pessoas continuarem não agregando valor a emissão de documentação básica, não será possível fazer nada. E, que o grupo do qual se está falando é de muito risco e está em um Estado de muita violência. E, que quanto mais pessoas estiverem presentes no curso será positivo para os servidores do DEGASE.

Leila disse que só tem conseguido avançar com a ajuda de todos os presentes. E, que sozinho, o DEGASE não iria conseguir. Além disso, disse que envio ofício ao Ministério do Trabalho pedindo agendamento nos postos da Ilha do Governador, Baixada, Campos dos Goytacazes e Volta Redonda para emissão de CTPS.

Lembrou ainda que, como esse ano está prevista a mudança do Governo do Estado, a gestão atual do DEGASE pretende deixar o projeto documentação pronto. Para que a próxima gestão dê continuidade.

Dra. Fátima comentou sobre o caso da Sra. Vilma que estava internada há 02 anos em um hospital em Araruama por ser paciente renal crônica. E, que após pesquisas, constatou que desde 2013 já havia em curso um processo de registro tardio dela e do filho.

Dra. Raquel esclareceu que a Sra. Vilma estava internada há mais de 02 anos porque não tinha documentação, mas como precisava fazer hemodiálise regularmente, não recebia alta para não perder a vaga. E, que isso é um problema para o SISREG.

Dra. Fátima relatou o desfecho da história que desencadeou no registro tardio da Sra. Vilma e do seu filho.

Bruno iniciou a apresentação sobre o título de eleitor, dizendo que pretendia abordar três temas: 1) a fonte de custeio de sua emissão, 2) o custo para o cidadão, e, 3) a destinação desses recursos.

Explicou que a fonte de custeio de emissão do título de eleitor é de 100% da União. E, que o TSE não faz a cobrança de nenhum tipo de serviço, nem de segunda via, nem de emissão, etc. Exemplificou com o caso dos moradores de rua que solicitam segunda via a cada dois meses. E, que não têm sequer um prazo de carência mínimo para atendê-los. E, que dependendo do lapso temporal, não é necessário refazer a operação, mas tão-somente reimprimir a via do documento novamente.

E, que o TSE não tem um custo fixo estabelecido de quanto se gasta para emissão do título. O que se tem são dados aproximados. E, que no biênio de 2016-2017, o TSE gastou R\$ 1.300.000,00 comprando formulários que é fabricado pela casa

da moeda. E, que a tendência é reduzir esse estoque com o “e-título”, já que se espera que no futuro seja apenas o título eletrônico.

E, que foram emitidos 14 milhões de títulos eletrônicos. E, que o custo do formulário é de R\$ 0,10 por título emitido. E, lembrou que o custo não é só esse, já que ainda se tem o custo com pessoal, luz e demais custos operacionais. E, que acredita que o custo total para emissão seja de R\$ 2,00 por título, mas esse valor não é preciso.

E, que o custo com os programas para adaptação da biometria, entrou em outra fonte de custeio, a fonte de “modernização” e não a fonte de “emissão”. E, que o orçamento é unificado, sendo todo do TSE.

Priscila perguntou se os custos com o DNI (Documento Nacional de Identidade) estariam dentro desse orçamento.

Bruno respondeu que a princípio não estariam já que no escopo do projeto o TSE irá apenas gerir o banco de dados, e não emitir o DNI.

Dra. Raquel aproveitou o tema da segunda via para fazer uma proposta de reflexão sobre a demanda da perda de documento. E, que se houver um sistema de guarda de documentos para a população em situação de rua, seria positivo para todos, já que a segunda via tem custo.

E, seguiu dizendo que criminalizar ou punir quem reiteradas vezes o documento, não é uma estratégia de um Estado inteligente.

E, que essa guarda de documentação deveria ser pensada como uma proposta de política pública municipal.

Bruno seguiu dizendo que o título de eleitor para o cidadão é gratuito. E, que eventuais custos que o eleitor tenha não dizem respeito à emissão do documento, mas decorre de algum descumprimento normativo previsto em lei. E, completou dizendo que não existe cobrança de custos nem para acessar a justiça eleitoral. E, resumiu esclarecendo que qualquer valor em dinheiro que o eleitor tenha que pagar para acessar o título é decorrente de multa.

E, que o maior de 18 anos precisa apresentar o certificado militar para emissão do título. E, que essa exigência vai dos 18 aos 45 anos. Com 46 anos, o cidadão não precisa mais apresentar o certificado militar.

E, que em relação aos custos, tem-se: R\$ 3,51 por ausência às urnas (por turno de votação), e que é possível a isenção por razão de hipossuficiência.

E, que a pessoa que tira o título tardiamente não precisa arcar com o custo de todas as eleições que não votou, pois já é cobrada uma taxa pelo alistamento tardio.

E, que tem a multa do mesário faltoso (multa por ausência dos trabalhos eleitorais) que vai de R\$ 17,00 a R\$ 350,00 por turno que a pessoa deixou de trabalhar, sendo arbitrada pelo magistrado.

E, que existe uma previsão de punição criminal no código eleitoral. Contudo, a jurisprudência entende que não deve haver cumulação de punições.

E, tem ainda a multa por propaganda irregular que vai de R\$ 1.000,00 até o custo com a propaganda eleitoral.

E, que é possível o parcelamento da multa em até sessenta vezes.

Finalizada a apresentação do Bruno, Dra. Raquel falou sobre a Lei nº 13.709/2018, que é a lei Nacional de Proteção de Dados Pessoais. E isso tem estrita ligação com a documentação básica.

E, que o grande exemplo que se tem relativo ao tema são as eleições dos Estados Unidos, em que se teve um vazamento de dados pessoais do Facebook, comprometendo a democracia americana.

E, exemplificou dizendo que as empresas europeias não irão se relacionar comercialmente com países que não tenham legislação de proteção de dados pessoais em vigor. Em razão disso, o Brasil se viu obrigado a aprovar sua legislação pertinente ao tema.

Item 3 – Informes

Lívia Marinho informou sobre o Aviso nº 920 de 2018 que dispõe sobre o CPF na Certidão de Nascimento, que permite a lavratura do Registro Civil de Nascimento ainda que os genitores não tenham CPF.

Dra. Fátima perguntou à Flora se a declaração de hipossuficiência para gratuidade da emissão da segunda via da carteira de identidade é feita de próprio punho ou tem formulário no balcão.

Flora respondeu que é de próprio punho.

A próxima reunião foi agendada para o dia **18/10/2018**, às **10:30h**.